

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 014/2026

O Diretora Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 014/2026, tendo como objeto a apresentação da proposta de **Revisão Tarifária Periódica e Revisão de Outros Preços Públicos do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos prestados pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR do município de Muriaé, MG.**

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o **Parecer Técnico nº 009/2026, que versa sobre a Revisão Tarifária Periódica da Tarifa De Manejo de Resíduos Sólidos; a Nota Técnica nº 009/2026, que versa sobre os serviços complementares e a Nota Técnica nº 010/2026, que versa sobre a revisão da tabela de outros preços públicos a serem cobrados pelo gerenciamento dos resíduos de grandes geradores pelo DEMSUR de Muriaé, MG.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 10 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026 acessando o seguinte endereço: <https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS- MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da consulta pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D402-6088-3B13-92BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 10/08/2026 13:20:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/D402-6088-3B13-92BB>